

pagamento da  
guia deve ser  
efetuado até o dia  
19/10/18



<b>DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>  <b>01 NOME / TELEFONE</b> ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA 0313397-5077  <b>Veja no verso instruções para preenchimento</b>  <b>ATENÇÃO</b> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/09/2018
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	03658925000112
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	19/10/2018
	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	22,66
	08 VALOR DA MULTA =>	
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	22,66
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

**ATESTADO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU  
MATERIAL FORNECIDO**

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 ASS ASS

Destaque Aqui

CC